



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
GABINETE DO PREFEITO



Água Branca (PI), 03 de junho de 2020.

Água Branca (PI), 03 de junho de 2020.

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 031/2020

OBJETO: Aquisição de lençóis para área destinada ao tratamento de pacientes da COVID -19 do Hospital Senador Dirceu Mendes Arcoverde do Município de Água Branca/PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro nos Art. 4º e ss., da Lei nº 13.979/2020, e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de **JORGE F MARTINS, CNPJ: 25.322.068/0001-18** para a prestação dos citados serviços. O valor global do contrato será de R\$ 4.445,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais), conforme proposta comercial que fazem parte deste processo.

Publique-se no prazo de 05 (cinco) dias.

Jonas Moura de Araújo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA - PI EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 031/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA - PI

CONTRATADA: JORGE F MARTINS

CNPJ: 25.322.068/0001-18

ENDEREÇO: Av. José Miguel, 956, Centro, Água Branca/PI.

OBJETO: Aquisição de lençóis para área destinada ao tratamento de pacientes da COVID -19 do Hospital Senador Dirceu Mendes Arcoverde do Município de Água Branca/PI.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.445,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)

FONTE DE RECURSOS: TESOIRO MUNICIPAL/GOV. FED./COVID-19

DATA: 03/06/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 4º e ss. da Lei nº 13.979/2020.

ASSINATURAS: Prefeitura Municipal de Água Branca-PI e **JORGE F MARTINS**

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 032/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para recuperação, readequação da Creche Municipal Pequeno Prince do Município de Água Branca/PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro nos Art. 24, I, da Lei nº 8.666/93, c/c art. 1º, I, a, do Decreto nº 9.412/18 e art. 1º, I, a, da Medida Provisória nº 961/2020, e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de **GIANNINI & ALBUQUERQUE LTDA CNPJ: 34.318.351/0001-67** para a prestação dos citados serviços. O valor do contrato será de R\$ 33.002,01 (trinta e três mil e dois reais e um centavo), conforme documentos que fazem parte deste processo.

Publique-se no prazo de 05 (cinco) dias.

Jonas Moura de Araújo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA - PI EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 032/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA - PI

CONTRATADA: GIANNINI & ALBUQUERQUE LTDA.

CNPJ: 34.318.351/0001-67

ENDEREÇO: Rua Azar Chaib, nº 996, sala 01, Bairro Santa Izabel, Teresina/PI, CEP: 64.053-900.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para recuperação, readequação da Creche Municipal Pequeno Prince do Município de Água Branca/PI.

FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal/Recurso Próprio.

VALOR: R\$ 33.002,01 (trinta e três mil e dois reais e um centavo)

DATA: 03/06/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, I, da Lei nº 8.666/93, c/c art. 1º, I, a, do Decreto nº 9.412/18 e art. 1º, I, a, da Medida Provisória nº 961/2020.

ASSINATURAS: Prefeitura Municipal de Água Branca-PI e **GIANNINI & ALBUQUERQUE LTDA.**